

## ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/04/2014

Lido em plenário  
dia 22/04/14  
Fidelis Carmo  
Diretor Administrativo da  
Câmara Municipal

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e quatorze às 10 h, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis: Elias Alves e Adriano José Silvério; estando ainda presentes os vereadores: Carlos Alberto Sanchez, Gean Carlos Volpato, Moacir Aparecido de Andrade, Jaime Dutra, José Roberto Alves, Marcus Douglas Miranda, Mário Gomes, Vanderlei Chagas e José Odair Gallo; estando ausente a Vereadora Solange Olímpia Pereira de Castro Melo; em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a reunião ordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE** – Foi apresentada a ata da reunião anterior, como não houve emenda, foi aprovada. Foi apresentado Ofício Geocon nº 47/2014, de autoria do Senhor Antonio Martins Filho, Contador, apresentando cópias dos balancetes da Prefeitura Municipal, juntamente com seus fundos e fundações, relativo ao mês de março de 2014.

### **Apresentação de Projetos**

**Projeto de Decreto Legislativo Lei nº 5/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez e outros Edis, que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Decreto Legislativo Lei nº 6/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez e outros Edis, que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Decreto Legislativo Lei nº 7/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez e outros Edis, que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Decreto Legislativo Lei nº 8/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez e outros Edis, que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Decreto Legislativo Lei nº 9/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez e outros Edis, que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao

cidadão que especifica. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei Complementar nº 05/2014** de autoria da Mesa Diretora, que em súmula: Dispõe sobre a reposição salarial dos servidores da Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

#### **Apresentação dos Requerimentos, Indicações e Moções:**

**Requerimento nº 31/2014** de autoria do Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda, , expediente endereçado ao plenário desta Casa de Leis, requerendo a convocação do Senhor Adelvino Freitas, Gerente Municipal de Finanças, pelos seguintes motivos: prestar informações sobre a administração municipal no que diz respeito a situação financeira do município, com questionamentos sobre os seguintes temas:

- 1)os eventos do município;
- 2)gastos realizados com a 24ª Exponavi;
- 3)controle financeiro da 24ª Exponavi;
- 4)bilheteria da 24ª Exponavi;
- 5)trânsito de valores da 24ª Exponavi;
- 6)licitações e contratos da 24ª Exponavi;
- 7)patrocínio da 24ª Exponavi;
- 8)gastos realizados com o Carnaval 2013 e 2014;
- 9)situação financeira do município;
- 10)dívidas existentes.

O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação o referido Requerimento, que foi rejeitado com os votos dos Vereadores: Carlos Alberto Sanchez, Vanderlei Chagas, Mário Gomes, Jaime Dutra, José Roberto Alves, Elias Alves e Adriano José Silvério.

**Indicação nº 171/2014** de autoria dos Vereadores Elias Alves e Cícero dos Santos, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, indicando que se viabilize o retorno do atendimento médico odontológico móvel ou que se instale urgentemente uma sala, destinado aos moradores da região do Porto Caiuá, dando prioridade as crianças. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 172/2014** de autoria do Vereador Cícero dos Santos, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que seja feito o recapeamento das Ruas e Avenidas do Bairro Portal Residence, haja visto, a precariedade que se encontram no momento. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 173/2014** de autoria do Vereador Cícero dos Santos, expediente

endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que seja feita a limpeza, poda de árvores, retirada de galhos e entulhos acumulados no Bairro Eucalipto em nosso Município. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 174/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez, expediente endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Leandro Peres de Matos, com providências para a Gerência competente, indicando que se proceda o rebaixamento dos canteiros centrais defronte a Escola Municipal Odércio Nunes de Matos. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 176/2014** de autoria do Vereador José Roberto Alves, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Roberto Pedro da Rocha, Gerente Municipal de Desenvolvimento Econômico, indicando que se faça o levantamento e posteriormente o fornecimento, junto aos produtores do Assentamento Juncal, visando melhorar a produção e a pecuária nos seguinte quesitos: fornecimento de insumos agrícolas e horas/máquinas para preparo e conservação do solo. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Não havendo mais nada a tratar no expediente o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia.**

#### **Projetos aprovados**

**Projeto de Lei Complementar nº 2/2014** de autoria da Mesa Diretora, que em súmula: Cria um cargo de provimento em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências. Em seguida, colocou em segunda e última discussão. Logo após, colocou em segunda e última votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei Complementar nº 3/2014** de autoria da Mesa Diretora, que em súmula: Cria cargos de provimento efetivo no quadro permanente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. Em seguida, colocou em segunda e última discussão. Logo após, colocou em segunda e última votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei Complementar nº 01/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a alteração da redação dos artigos 2º, 6º e 7º da Lei Complementar nº 143, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, transfere e altera nomenclatura de cargos em comissão da referida Lei Complementar, e dá outras providências." Em seguida, colocou em segunda e última discussão. Logo após, colocou em segunda e última votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei nº 18/2014** de autoria da Mesa Diretora, que em súmula: Altera a redação do § 2º do Art. 1º da Lei nº 444, de 12 de abril de 1989, e dá outras

providências. Em seguida, colocou em primeira e única discussão. Logo após, colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

### **Projetos em tramitação**

**Projeto de Lei nº 1/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez e outros edis; que em súmula: Dispõe sobre a mudança do nome da Alameda Rio Madeira, constante do Empreendimento São Bento Incorporadora Ltda – Loteamento Eco Park e dá outras providências. Aguardando os pareceres das devidas comissões. Aguardando os pareceres das devidas comissões.

**Projeto de Lei nº 2/2014** de autoria dos Vereadores Carlos Alberto Sanchez, Adriano José Silvério, Elias Alves, José Roberto Alves, Vanderlei Chagas, Gean Carlos Volpato, Mário Gomes, Cícero dos Santos, Jaime Dutra, Moacir Aparecido de Andrade, Dr. Marcus Douglas Miranda, José Odair Gallo, Solange Olímpia Pereira de Castro Melo, que em súmula: Dispõe sobre a transparência dos cadastros de programas habitacionais e sociais do município de Naviraí - MS. Aguardando os pareceres das devidas comissões.

**Projeto de Lei nº 8/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez; que em súmula: Dispõe sobre a proibição da queima de lixo ou de qualquer material orgânico ou inorgânico na zona urbana no período que especifica e dá outras providências. Aguardando os pareceres das devidas comissões.

**Projeto de Lei nº 4/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.721, de 28.05.2013, que “Autoriza a doação de área de terras localizada no Distrito Industrial com **3.983,83m<sup>2</sup>**, denominada **Lote 01 da Quadra “X”**, para **Carlos Cicarelli de Almeida**”. Aguardando os pareceres das devidas comissões.

**Projeto de Lei nº 8/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a doar prêmios através de Concurso aos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2014, e dá outras providências. Aguardando os pareceres das devidas comissões.

**Projeto de Lei nº 13/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 4.163,79m<sup>2</sup>, incrustada na **Quadra H**, localizada no Jardim Paraíso, Distrito Industrial, para a empresa **J. R. CAMPANHOLI & CIA LTDA-ME**, e dá outras providências. Aguardando os pareceres das devidas comissões.

**Projeto de Lei nº 15/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Acrescenta o **inciso III no artigo 5º da Lei 1.624** de 25 de abril de 2012 – **Fundo de Arrendamento FAR**, e dá outras providências. Aguardando os pareceres das devidas comissões.

**Projeto de Lei nº 16/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do artigo 1º e do parágrafo 2º, da Lei nº 1.771 de 27 de setembro de 2013, que “Autoriza a doação de área de terras com **3.734,00m<sup>2</sup>** para a União”, e dá outras providências. Aguardando os pareceres das devidas comissões.

**Projeto de Lei nº 109/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.737, de 26.06.2013, que “Autoriza a doação de área de terras localizada no Distrito Industrial com **1.301,69m<sup>2</sup>**, denominada **Lote 03 da Quadra “X”**, para **Cleuderson Gonçalves Mascarenhas**”. Aguardando os pareceres das devidas comissões.

**Projeto de Lei nº 19/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a premiar as Escolas da Rede Municipal de Ensino, através da Gerência de Educação e Cultura que alcançarem os melhores resultados no IDEB, referente ao ano de 2013, e dá outras providências.

**Projeto de Decreto Legislativo Lei nº 10/2014** de autoria do Vereador Cícero dos Santos, que em súmula: Institui o prêmio Imprensa em Destaque do Ano aos profissionais da Imprensa, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 16/2014** de autoria do Vereador Cícero dos Santos, que em súmula: Altera a redação do Inciso I do Art. 14 da Lei nº 1.754, de 30 de julho de 2013 que "Estabelece as diretrizes e as normas de acessibilidade ao Serviço de Transporte Escolar no âmbito do município de Navraí - MS", e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 17/2014** de autoria do Vereador Cícero dos Santos, que em súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de show gospel em eventos realizados pelo Município, por intermédio da Fundação de Cultura, onde haja a contratação de shows. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 18/2014** de autoria da Mesa Diretora, que em súmula: Altera a redação do §2º do Art. 1º da Lei nº 444, de 12 de abril de 1989, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei Complementar nº 3/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Revoga a Lei Complementar nº 115 de 28 de março de 2013, que “Dispõe sobre os valores de terras nua por hectare, das diversas regiões do Município de Naviraí, para efeito de cadastro no **Sistema de Preços de Terras – SIPT**”, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 20/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 1.737, de 26.06.2013, que “Autoriza a doação de área de terras localizada no Distrito Industrial com **1.301,69m²**, denominada **Lote 03 da Quadra “X”**, para **Cleuderson Gonçalves Mascarenhas**”. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente passou para a tribuna

Tribuna

**FEZ USO DA TRIBUNA O EXMO. SENHOR VEREADOR JOSÉ ODAIR GALLO**

O Vereador iniciou sua fala agradecendo a todos os presentes, e iniciou sua fala comentando sobre a importância do PDT no Município, e também do posicionamento do Partido. Em seguida comentou sobre a sua postura política no Município, que não tem nenhum compromisso com a administração municipal, mas que nem por isso, tem ido atrás de recursos para o Município, e que está empenhando em conseguir benefícios para a cidade e de todos os Municípios, e que está preocupado com a atual situação que se encontra nossa cidade com a geração de emprego, e que o atual cenário está ruim para todos, e comentou que a administração Pública precisa acordar quanto aos fatos. Em seguida finalizou agradecendo a todos os presentes.

**FEZ USO DA TRIBUNA O EXMO. SENHOR VEREADOR DR. MARCUS DOUGLAS MIRANDA**

O Vereador iniciou sua fala agradecendo a todos os presentes, e comentou sobre a convocação do Gerente de Educação, e tem que explicar a população Naviraiense sobre tal fato, citou que quando disse na sua fala a expressão palhaço se dizia da sua pessoa, e não dos demais Vereadores, em que é autor do Requerimento, que propôs explicação sobre a merenda escolar, sobre as creches, sobre apostila, sobre aluno nota dez, sobre escolas, sobre vários questionamentos na área de Educação, e que se sente envergonhado, pois traz uma proposição de grande revelia, e a mesma é rejeitada pela maioria dos Vereadores, comentou que da vontade de não investigar mais nada, pois se traz um requerimento de grande importância juntamente com o Presidente da Casa, e que não consegue investigar nada sem tal proposição, em seguida parabenizou a Vereadora Solange Melo pela sua postura, em que a mesma comentou que era contra o requerimento pois era da base do Prefeito, Parabenizo-a pela atitude, e comentou que Vereadores não tem posição e coragem para assumirem a suas posturas, que desvirtuam a fala dos colegas. Em seguida comentou que não vai fazer papel de palhaço perante a sociedade, trazer requerimento de convocações para serem rejeitados pelos Vereadores. Em seguida explicou que mandou as contas do Ex-Prefeito para a promotoria porque não podia mais convoca-lo, enviado assim para a promotoria, e comentou que a convocação do gerente era para possivelmente esclarecer a todos os Parlamentares. Em seguida finalizou agradecendo a todos os presentes.

FEZ USO DA TRIBUNA O EXMO. SENHOR VEREADOR CARLOS ALBERTO SANCHEZ

O Vereador iniciou sua fala agradecendo a todos os presentes, e comentou sobre a vinda do Governado ao Município e demais autoridades presentes, onde os acompanhou para a entrega do premio aos alunos que mais se destacaram no município, e comentou sobre a fala do Governador em tal solenidade, em seguida comentou que o município através do Gerente de educação serão agraciados com tal premiação, que serve de incentivos para melhorarem suas notas. Em seguida comentou sobre a inauguração do ESF Paraíso II, que vai melhorar e muito a Saúde de Naviraí. Em seguida finalizou agradecendo a todos os presentes.

FEZ USO DA TRIBUNA O EXMO. SENHOR VEREADOR PRESIDENTE CÍCERO DOS SANTOS

O vereador iniciou sua fala agradecendo a todos os presentes e demais Vereadores presentes, e comentou sobre os debates que aconteceram nesta noite foram bem calorosos, e comentou sobre o Governador em nosso Município, e que deixou a desejar muito para nosso Município, mas que no geral foi um bom Governador, e comentou sobre a vinda do Ex-Prefeito Nelsinho Trad participar aa solenidade ocorrida no Município, em que o mesmo é Pré-Candidato a Governador do Estado, o que causou estranheza para o Parlamentar, que recentemente visitou uma creche recém inaugurada no Município como Parlamentar, e que foi surpreendido pelo fato de ter chego ao conhecimento do mesmo que o Promotor de justiça eleitoral, chamou a Diretora da referida creche e fez vários questionamentos a respeito da visita do Parlamentar aquela creche, o que trouxe preocupação, pois como desmembrar a conduta do Vereador da ação Parlamentar, e que o chamou a atenção hoje, foi a vinda do possível candidato a Governador a tira colo, e que o Governador leva a determinada pessoa para a entrega de prêmios adquiridos com o dinheiro público, não só ele, mas um possível Candidato a Deputado Estadual, com nome de Renato Câmara, que é ex Prefeito de Ivinhema, em que o mesmo não faz parte de nenhum cargo do Governo, o causou estranheza, pois fez a visita na creche e foi repreendido pelo Promotor Eleitoral, aí abre o questionamento de como o Promotor Eleitoral vai agir, se vai chamar a Diretora da Escola também, como o fez, para quertiona-lá perante tal situação. Em seguida finalizou agradecendo a todos os presentes.

Não havendo nenhum vereador inscrito no livro da tribuna, e mais nada a tratar na presente sessão, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, e para constar em ata, eu, Elias Alves, primeiro secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e quatorze.